

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 32/2023.

Processo nº 641/2023

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL, REGULAMENTA A FISCALIZAÇÃO DE MAUS TRATOS CONTRA OS ANIMAIS, CRIA A REDE INTERINSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O mesmo não encontra óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, **quanto ao aspecto financeiro e orçamentário** **inexiste qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, entendemos pela possibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei em tela, ressaltando a soberania do Egrégio Plenário a qual nos submetemos.

Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2023.

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lucimar Alves Soares

Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: José de Oliveira Lima

Membro - COFINOR